JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 461/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar os servidores **SALVADOR LOPES, PEDRO LUCCHESI JÚNIOR, ARLETE MARIZA ALVES DE SOUZA, ANNERITA DE LIMA MENEZES, LÍCIA CAMILHER MACHADO BRANDÃO e PEDRO PAULO ALVES DA COSTA,** para, sob a presidência do primeiro, comporem uma comissão com o fim de instituir um grupo técnico visando promover estudos para continuidade da obra de reforma do edifício que abrigará os Cartórios Eleitorais de Goiânia.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 06 dias do mês de outubro de 2003.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente

Recebi a primeira via
em 08/10/03

De acordo.
Goiânia 03/10/03

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 330/2003-SA

Goiânia, 3 de outubro de 2003.

À Secretaria de Recursos Humanos
para providenciar Portaria.
Goiânia, 3/10/2003.

Des. **Paulo Maria Teles Antunes**
Presidente

Senhor Presidente,

Tendo em vista a necessidade de retomada da reforma do Edifício que abrigará os Cartórios Eleitorais de Goiânia, solicito a Vossa Excelência instituir um grupo técnico visando promover estudos para a continuidade da aludida obra.

Sugiro, s.m.j., os seguintes servidores para comporem a comissão: Salvador Lopes, Pedro Lucchesi Júnior, Alerte Mariza Alves de Sousa, Annerita de Lima Menezes, Lícia Camilher Machado Brandão e Pedro Paulo Alves da Costa.

Ao ensejo, renovo meus votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

GLÁUCIA MARIA TEODORO REIS
Secretária de Administração

Exmo Sr.
Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
DD. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás
Nesta

Recebido em
03/10/03